



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 390/2013

Data: 06.12.2013

Ementa: exonera a pedido Marcos Luiz Beffa Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001160,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido MARCOS LUIZ BEFFA, portador da CI/RG nº 4.213.712-0 SSP/PR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, símbolo CC-02, a partir de 05 de dezembro de 2013.

Art. 2º Revogam-se os Decretos Municipais nºs 025/2013 de 02.01.2013 e 336/2013 de 02.10.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 05.12.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9943 de 07.12.2013 – página 22 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 227 de 06.12.2013